



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS  
Rua Tereza de Azevedo, 1526, - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-600  
Telefone: (82) 3194-3030 - www.crcal.org.br E-mail: crcal@crcal.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

### Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Departamento de Comunicação            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Greta de Oliveira Silva Medeiros |
| <b>E-mail:</b> comicacao@crcal.org.br <b>Matrícula:</b> 095       |

#### 1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

· A necessidade da contratação decorre da exigência de um ambiente digital eficiente, responsivo e atualizado, que facilite o acesso às informações institucionais e serviços prestados pelo órgão. A manutenção contínua e a alimentação diária do site são essenciais para garantir a transparência e comunicação eficaz com o público.

#### 2. Descrição sucinta do objeto

· Contratação de empresa especializada em tecnologia para o desenvolvimento, manutenção contínua e hospedagem do portal institucional de um órgão público, garantindo funcionalidade, segurança, atualização diária de conteúdo e integração com diversas ferramentas digitais.

#### 3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

Plano de Contratações Anual 2025 – Contratação de empresa para manutenção e hospedagem de website.

#### 4. Projeto do Plano de Trabalho:

· PROJETO Nº 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 5. Conta-Contábil:

**6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços**

· Previsão para maio de 2025

**7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):**

1. NATALLY GOMES DA SILVA (Matrícula nº 100)
2. ANTONIO HERMENEGILDO DA SILVA JUNIOR (Matrícula nº 093)

**8. Indicação dos membros para gestor e fiscal do contrato:**

3. Gestor Titular - MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO (Matrícula nº 059)
4. Gestor Substituto (a) – TATYANA LUCELIA DE MELO BARROS SIQUEIRA (Matrícula nº 095)
5. Fiscal Titular - GRETA DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS (Matrícula nº 092)
6. Fiscal Substituto (a) - LUCAS DAVID DA SILVA LIMA (Matrícula nº 088)

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

**Greta de Oliveira Silva Medeiros**

Assessora do Departamento de Comunicação

De acordo.

**Wellington José dos Santos**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Greta de Oliveira Silva Medeiros, Assessora de Comunicação**, em 18/02/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Jose dos Santos, Diretor Executivo**, em 18/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0719529** e o código CRC **2B13A201**.